

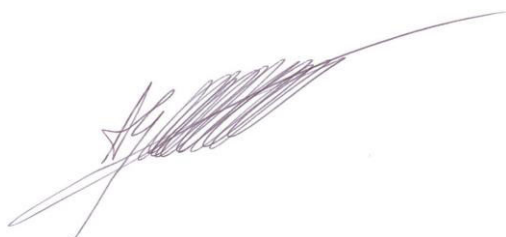
RESOLUÇÃO CES/PR nº 030/15

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 224ª Reunião Ordinária, do dia 18 de setembro de 2015; e

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Conselheira MARIA LUCIA GOMES, representante da ASSEMPA, Segmento Usuários, para compor o Conselho Diretor do Hospital Universitário dos Campos Gerais “Wallace Thadeu de Mello e Silva” – HURCG, como representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.



Antonio Garcez Novaes Neto
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 030/15 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde